



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2569/2023

de 19 de setembro de 2023

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DA
SERVIDORA LUCIANA ISIDORO DA SILVA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 005/2023 com relação a Falta Não Justificada do dia 05 de abril de 2023 adquirida no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 17º anuênio, da servidora **Luciana Isidoro da Silva**, no cargo de Servente Geral, Padrão “T”, Classe “E”, matrícula nº 2316, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 29 de setembro de 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de setembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.09.22 14:22:18 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.09.22 15:03:13 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2023 de 02/10/2023